

Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Comissão Permanente de Licitação
NESTA



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de inexigibilidade, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos e Projetos Pedagógicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, amparada no art. 25, II, e §1º, c/c art. 13, V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chapadinho, 14 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação